



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016**

**OBJETO:** Prorrogação da contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para o estimado de 100(cem) aparelhos “**SmartPhones**”, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Anexo I – Memorial Descritivo LOTE 02**, e nas condições contidas no contrato, em atendimento ao protocolo nº 009061/2015, e Proposta da Contratada.

**ADITAMENTO: VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12(DOZE) MESES COM REACTUAÇÃO**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**PROTOCOLO Nº 009061/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2015**

**VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-700, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, Sociedade Anônima Aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 30º andar, Cidade Monções, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, representada neste ato por seus procuradores/Gerentes: **Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 05.975.287-3 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 806.279.787-20, e o **Sr. Fabio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 27.638.106-3 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 267.221.148-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em 01.04.2020 e término em 31.03.2021, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 619/2020, o qual será juntado ao protocolo origem sob nº 009061/2015, independentemente de sua transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica ainda alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2016, em razão da redução dos valores praticados em caráter de repactuação contratual, estimando-se o valor total anual de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) de conformidade com a Proposta de Preços – Renovação 2020 com repactuação apresentada pela CONTRATADA juntada as fls. 03-04 do protocolado 619/2020, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente aditivo passa a vigorar a partir de 01.04.2020, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 9061/2015, Pregão Eletrônico nº 22/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

**SETEC:**



**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC




**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC



**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

**TELEFÔNICA:**




**ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**  
Procurador/Gerente Sênior



**FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
Procurador/Gerente

Testemunhas:

1-   
Setec/Gestor: Luciana de Godoy Gabrielli  
Cargo: Gerente da DIAD  
CPF: 257.733.238-69  
RG: 28.427.528-1  
Email: luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br

2- \_\_\_\_\_  
Telefônica: André Fernando Machado  
Cargo: Gerente de Negócios/Procurador  
CPF: 158.657.998-35  
RG: 20.116.176  
Email: andre.machado@telefonica.com

